



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 390/GAPRE, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

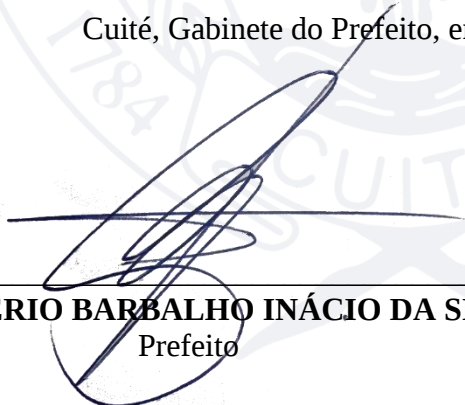
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSIMANDO FEREIRA DOS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de junho de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito